



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2020. Aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2020, às 17:00h, de forma virtual através de videoconferência, sob a Presidência do Vereador **Cícero Alves de Assunção**, reuniu-se o Poder Legislativo, deste Município de Poranga-Ce; Nesta Sessão participaram os Senhores Vereadores: **Cícero Alves de Assunção, Liduina Maria Pinho Araújo, Jeová de Almeida Chaves, Antonio de Paiva Almeida, Israel Melo da Silva, Raimundo Antenor Marinho Pinho, Manoel Almeida Pinho, Raimundo Nonato Gomes da Silva e Jorge Gomes Alves.** O Senhor Presidente após observar a existência do quórum necessário para realização da Sessão Ordinária do Poder Legislativo, declarou em nome de Deus, abertos os trabalhos e solicitou que o Secretario fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada e assinada por todos os Senhores Vereadores Presentes que assim desejarem. Ato contínuo, o Senhor Presidente apresentou a pauta do dia que ao final das discussões, votações e aprovação na sessão, continuou em **TRAMITAÇÃO; Projeto de Lei Complementar nº 001/2017**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Cargos do Legislativo Municipal, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Poranga-Ce, e dá outras Providências; **Projeto de Lei nº 125/2020** Dispões Sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Poranga-Ce, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras Providências. **Projeto de Lei nº 126/2020** Dispõe Sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento de 2020 do Município de Poranga-Ce e dá outras Providências. E não havendo mais matérias em pauta, o Senhor Presidente **Cícero Alves de Assunção** disse que nenhum Vereador é contra o Projeto de Lei nº 126/2020 e que está em Tramitação, por que no artigo 4º diz que Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado na execução orçamentária, a abrir crédito suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento vigente para atender às dotações orçamentárias desta Lei. E disse ainda que vão dizer amanhã todos nós Vereadores fomos contra o Projeto, mais disse que na sua Gestão da Câmara Municipal nunca votou contra nenhum Projeto vindo do Executivo, e falou também que nós Vereadores somos a favor do Projeto de Lei nº 126/2020, mais é lamentável esperando a situação, e disse que só queria deixar bem claro para a Administração e a população que da sua parte não entendeu o Art. 04, e que até foi solicitado através do Ofício nº 07/2020, datado no dia 07 de Maio de 2020 e protocolado no dia 07 de Maio de 2020, solicitando para que o Executivo enviasse uma pessoa para explicar o Projeto de Lei nº 124/2020 para todos, mais não veio ninguém e que a Câmara Municipal está aguardando a Sanção da Lei do Projeto de Lei nº 124/2020 que Cria o Fundo Municipal de Combate ao Coronavírus - Covid -19 no Município de Poranga-Ce, que foi aprovado no dia 21/04/2020 e após essa sanção nós Vereadores vamos se reunir

Av. Dr. Epitácio de Pinho, SN – EufRASINO Neto – Poranga – CE

<http://www.camaraporanga.ce.gov.br>

Página 1 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

e discutimos e aprovamos o Projeto de Lei nº 126/2020 que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento de 2020 do Município de Poranga-Ce. Ato continuo usou a Tribuna do Plenário Virtual o Vereador **JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES** cumprimentou a todos com uma boa noite e disse da sua felicidade de estamos realizando essa sessão virtual, mandou um abraço para os seus amigos, às faces amigos assistindo e podendo até participando com os seus comentários, agradeceu a todos os Vereadores pela presença, aos funcionários, aos assessores Jurídico e contábil. Continuando disse que o Projeto de Lei nº 126/2020 não foi votado nessa sessão mais que irá ser, dependendo como ele pode ser organizado e que venha com mais clareza nos seus artigos, por que nós Vereadores não somos contra, mais esperamos do Executivo também faça a sanção do Projeto de Lei nº 124/2020 do Legislativo que Cria o Fundo Municipal ao Combate ao Coronavírus-Covid-19 no Município de Poranga-Ce, que foi assinado por todos nós Vereadores, e aprovados no dia 21 de Abril de 2020 e que com esse fundo todas as arrecadações recebidas sejam colocadas nessa conta e que sejam feita a prestação de conta ao Legislativo e a população. E entre outros assuntos agradeceu a sua participação. O Vereador **JORGE GOMES ALVES** disse que gostou do Projeto de Lei nº 126/2020 e que tudo que vir de bem para o Município irá aprovar e desejou uma ótima noite para todos. O Vereador **ISRAEL MELO DA SILVA** após cumprimentar o Senhor Presidente Cícero Alves de Assunção e todos os Vereadores, os assessores Jurídico e Contábil, disse que o Projeto de Lei nº126/2020 deve ser visto por partes porque é complicado e assim como nós a população tem que entender. Porque tudo que vem para o nosso Município devemos fazemos o possível para aprovamos, mais é preciso que se tenha muita prudência principalmente do Poder Executivo se tenha a responsabilidade que está faltando e se tenha respeito pela as Instituições, por que foi aprovado na sessão passada o Projeto de Lei nº 124/2020 que Cria o Fundo Municipal de Combate ao Coronavírus-Covid -19 no Município de Poranga-Ce, e o Projeto ainda não foi sancionado, e de repente o Governo Municipal envia o Projeto de Lei nº 126/2020 que dispões sobre a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento de 2020 do Município, com suplemento de uma quantia de 500.000,00 (quinhentos Mil reais), e por outros motivo o Projeto esta errado por que falta a mensagem, e o que lhe chama atenção é o artigo 4º diz que fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado na execução orçamentária, a abrir crédito suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento vigente para atender às dotações orçamentárias desta Lei, e disse que se nós Vereadores aprovamos estamos dando um cheque em branco para a Gestão gastarem do jeito que quiserem, e que tudo que acontecerá no Município não precisará mais passar pela a Câmara para ser aprovado. Continuando falou para todos que o Município irá receber mais de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

no orçamento desse ano e faz uma pergunta onde vão gastar esse tanto de dinheiro e o que vão comprar para o Coronavírus - Covid-19, se querem ainda mais 500.000,00 (quinhentos Mil reais). Por que o Município foi ainda beneficiado pelo Governo com o Valor de 1.050,000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) de 02 (duas) Emendas pelo os Deputados, e uma já foi até empenhada, e de outro Deputado no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e fora 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) que já está no Município e que sejam comprados respiradores, para a população, que vendo as pessoas que estão trabalhando nas barreiras e dever sem exaltados, por que estão fazendo um lindo trabalho e como querem aprovarem o Projeto de Lei sem vir comunicar nem a base da gestão para que eles possam explicar esse Projeto que Cria um Crédito adicional especial de 500.000,00, e como pode por que um Projeto de Lei com uma grande importância e disse que falta um Líder na Casa Legislativa para dá explicações e levar os assunto para o Senhor Prefeito para que haja entendimento e conhecimentos entre os dois Poderes. Falou ainda que a atual Gestão tem que ter mais respeito com o Legislativo. Mais eu Israel Melo da Silva, vou defender a todos os Vereadores, e ao finalizar disse que sempre irá aprovar aquilo que for bem para a população e agradeceu a todos desejando uma ótima noite. O Vereador **RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA** cumprimentou a todos os Vereadores e ao público que assistem via facebook com uma boa noite, e começando as suas palavras disse para todos que hoje se encontram com um problema grande que é o Coronavírus-Covid-19, mais que esses benefícios que estão vindos para o Município que seja realmente para ajudar a população, e nós Vereadores termos que se unir mais para juntos vencermos mesmo que seja situação ou oposição. Continuando disse ainda para os Vereadores Israel Melo da Silva e Jeová de Almeida Chaves que ao ouvir as suas palavras disse que concorda por que esse Projeto de Lei nº 126/2020 está errado e que no Artigo 4º jamais devemos aceitar dessa forma tudo que está no Projeto. Continuando falou sobre os problemas da Localidade de Arraial e entre outros assuntos mandou um abraço aos bombeiros, os Guardas Municipais e a toda equipe da saúde que estão empenhados na linha de frente e disse que eles merecem ser pagos as gratificações e ao finalizar disse que vamos lutar para sancionar o nosso Projeto e que quando vir correto o Projeto do Executivo nos teremos prazer de aprovarmos porque sempre formos bem orientados pelo nosso Assessor jurídico e da assessoria contábil e disse que o Presidente está certo e de parabéns e entre outros assuntos Parabenizou o Senhor Prefeito pela a abertura da estrada da Localidade de Porcos (atual Vila do Divino) até a Localidade de Sítio Novo e agradeceu a todos. O Vereador **ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA** após cumprimentar a todos os Vereadores com uma boa noite, e disse que tudo que é de bom para a população irá aprovar, e se o Projeto de Lei nº 126/2020 vir correto nós aprovamos. Continuando pediu para todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Vereadores para darmos as mãos um ao outro e pedir união e acabarmos com essas confusões e vamos trabalhar para o bem da população, por que estamos vivendo momentos difíceis principalmente com o Coronavírus-Covid-19, e que nessa hora não tem oposição e nem situação e agradeceu a todos. O Vereador **RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO** cumprimentou a todos os Vereadores com uma boa noite e ao público presente via facebook que nos assisti pela página da Câmara Municipal, ao Assessor Jurídico Dr. Francisco Das Chagas de Paiva e ao Assessor Contábil Erivan Frota Ló, e ao começar desejou em nome de sua mãe e da Vereadora Liduina Maria Pinho um feliz dia das mães de Poranga-Ce e do mundo inteiro. Continuando parabenizou os Vereadores que se expressaram ante de sua pessoa e aos que ainda vão fazer uso da palavra; E disse que o Projeto de Lei nº 126/2020 do Crédito adicional especial não foi colocado em votação por que nós Vereadores detectamos alguns erros que precisam ser concertados para assim nós aprovarmos, e que estamos também no ano eleitoral como vão contratar as pessoas por que não está explicado, por que nós queremos aprovar, mais que haja uma clareza da Gestão sobre esse Projeto de Lei nº 126/2020, e disse que em nenhum lugar há um artigo tem sentido por que se nós Vereadores a aprovamos no dia 21/04/2020 um Projeto de Lei de nº 124/2020 que cria o Fundo Municipal de Combate ao Coronavírus-Covid-19, para que sejam depositados os recursos recebidos e vimos que não estão com vontade para sancionar o Projeto. Porque toda ajuda que vir irá entrar nesse fundo, por que assim mensalmente seriam prestadas contas de tudo que entrou e saiu com a Câmara Municipal. Continuando disse para todos os Vereadores por que eles querem colocar dinheiro no fundo Municipal de Saúde, mais enquanto o Fundo Municipal existir e com o Conselho Municipal de Saúde no Município não foi aprovada as Contas do ano passado de 2019, e as Contas estão desaprovadas do Conselho Municipal e estão pressionando o Conselho para que sejam aprovadas e com isso entendemos que o Governo Municipal de Poranga-Ce, não aprovou nem suas Contas do ano passado e como querem ainda um Crédito Adicional Especial de 500.000,00 no Orçamento. Falou ainda que esses dinheiros devem ir para o Coronavírus-Covid-19 e que tem que prestarem contas ainda com a Câmara Municipal mensalmente e com a população. E ao finalizar só corrigiu o Vereador Israel Melo da Silva, que foram 79.000,00 (setenta Mil reais) e não 44.000,00 como Vossa Excelência disse e nós temos que parabenizar os profissionais de saúde juntamente com todos por que estão fazendo um excelentíssimo trabalho e agradeceu o espaço. A Vereadora **LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO** desejou uma boa noite a todos os internautas e pediu a Deus dias melhores. Fez referência a 2º Sessão Virtual obedecendo as orientações do (OMS – Organização Mundial da Saúde Isolamento Social) ao combate COVID 19. E assim aproveitou o momento para desejar de forma antecipada um feliz dia das Mães com muita paz e saúde a todos as mães



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Poranguense. E em seguida mostrou o quadro atual do Município através do Boletim público pela secretaria de saúde no dia 02 de Maio de 2020, com 06 (seis) casos confirmados, 03 (três) casos suspeitos, 24 (vinte e quatro) descartados é 00 (zero) óbitos, solicitou a todos que fiquem em casa e se acaso saíssem que se protegessem com as suas máscaras. A Vereadora disse que ia fazer umas retrospectivas da sessão anterior, pois nenhuma das solicitações foram efetivadas pelo Executivo e lamentou em espécie pela gratificação dos Servidores que trabalha na linha de frente no combate ao Coronavírus-Covid-19, pois os mesmos doam suas vidas para cuidar das nossas que permanecemos em casa. E de forma direta pediu ao Senhor Prefeito Carlos Antonio Rodrigues Pereira, mais humildade para com esses Servidores e continuou mostrando dinheiro suficiente para que esta ação de gratificação seja efetivada. Em fim disse que aguarda a sanção do Projeto de Lei nº124/2020 que Cria o Fundo Municipal de Combate ao Coronavírus-Covid-19 no Município de Poranga-Ce, e ao finalizar parabenizou o Presidente da Câmara Municipal o Senhor Cícero Alves de Assunção por não colocar o Projeto de Lei nº 126/2020 do Executivo que pede 500,000,00 de Crédito Adicional Especial e que no Art. 04 do mesmo faz referências de até 100% de Crédito do Recurso Vigente e que achou isso um absurdo. A mesma desejou a todos um grande abraço intensificado de dias Melhores. O Vereador **MANOEL ALMEIDA PINHO** cumprimentou a todos os Vereadores com uma boa noite e ao público que nos assiste, e ao começar as suas palavras disse para todos que não é Líder do Prefeito mais vai falar algumas coisas que está acontecendo no Município, e falou sobre as Emendas dos Deputados e disse que o momento não foram empenhadas e que também só existem a Emenda de 100,00 (cem mil reais) do André Figueiredo que já está em contas e vai ser compradas alguns matérias para o Hospital; falou também do auxílio para o transporte escolar, Ele procurou a Secretaria e o dono da empresa, e ela não respondeu pelo os motoristas e o dono da empresa falou que não assinou nenhum contrato com nenhum dos prestadores de serviços, no caso os motoristas que nenhum está contratado pela a empresa dele, mais com o está acontecendo na cidade com o Coronavírus-Covid-19, não foi possível ainda e disse que os motoristas podem fazerem os auxílio emergencial. E ao finalizar falou também sobre o Projeto de Lei nº 126/2020 que abri um Crédito Adicional especial de 500,000,00 ele disse que acredita assim foi em outros Governos remover dinheiro de uma Secretaria para outra, mais sempre foi detalhado para onde ai esse dinheiro e como seria gasto, e quando o Secretário Jeová leu esse Projeto de Lei nº 126/2020, eu não entendi foi nada, e quando chega no Art. 04º, aí que deixa a gente preocupado, e se vir detalhado e explicado como vai ser gasto esses 500,000,00, não vai ter nenhum problemas para ser aprovados por todos e ao finalizar disse que está na hora de ter um elo de ligação dos Vereadores da Câmara a Gestão da Prefeitura unir esses dois



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Poderes e entre outros assuntos agradeceu. E como ninguém quis mais fazer uso da Palavra, o Presidente da Câmara Municipal o Senhor **Cícero ALVES DE ASSUNÇÃO** agradeceu a todos os Vereadores pela presença nessa sessão Virtual, e pelos seus discursos, agradeceu ao público que nos assistem via facebook, parabenizou e agradeceu a equipe do sistema Assesi, na pessoa do Senhor Aleff Amaro, aos Vereadores pela união de todos dando aos mãos para nos ajudar, disse para todos se cuidar com o coronovírus – Covid19 e que todos fique em casa amigos, e que o Legislativo e o Executivo tem que andar juntos, disse que nós Vereadores não estamos contra, mais a favor para ajudar, e agradeceu ao Contador Erivan Frota Ló, ao Assessor Jurídico Doutor Francisco Das Chagas Paiva, e parabenizou a todas as mães e disse que vai fica com saudades por que esse ano não vamos poder fazer a festa que elas tanto merecem, com todos os Vereadores, mais o que podemos é rezar e pedir paz para todos o povo de Poranga-Ce, e pediu para todos que fiquem em casa, a todos que estão nós assistindo pelo o face, nas Comunidades, saudou o pessoal dos porcos, Arraial, Pitombeira, Cachoeiras Grande, e a todos e sempre com um objetivo de damos as mãos e que os Poderes tem que trabalharem em sintonia para que as coisas possam acontecer, em nome dos guardas Municipais, vigilância sanitária e a equipe da saúde agradeço o empenho da Secretaria de Saúde Raimundinha, Secretários Gerais, Chefe de Gabinete Edivan Pinho, Secretário de Infraestrutura o Senhor Antonio Liduino Lima e disse que esta admirando o seu trabalho, por que ele não parou e está fazendo uma grande obra que é a construção da estrada de porcos até a localidade de Sítio Novo, agradeceu ao Secretario da Ação Social o Senhor José Wilton e para o Secretario de Finanças o Senhor Marcos Feitosa disse que espera que nós venha pensar mais na população, e isso é o nosso dever dos Vereadores cobrar algo para o povo e entre outros assuntos e deu os trabalhos por encerrados. Eu **JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES**, na qualidade de primeiro-secretário desta Câmara, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente na forma regimental e por todos os Senhores Vereadores presentes que assim desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, **PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO ALVES ASSUNÇÃO**. Poranga - Ceará, **em 08 de Maio de 2020**.

Primeiro-Secretário: Jeová de Almeida Chaves
Presidente: Cícero Alves de Assunção
Vice-Presidente: Antônio de Paiva
Segundo-Secretário: Raimundo Antenor Maranhão
Leonel Alves da Silva
Mangá Almeida Pinto
Raimundo N.G. Silva
Serge Gomes Alves